



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



**DELIBERAÇÃO Nº 85, DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista  
a decisão tomada em sua 248ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de junho de  
2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.006041/2010-12,

**RESOLVE:** Aprovar de acordo com o disposto no Artigo 65, do Estatuto,  
combinado com os Artigos 10 (alínea “f”) e 85, do Regimento  
Geral desta Universidade, o funcionamento do curso *stricto sensu*  
de Doutorado em Medicina Veterinária (Patologia e Ciências  
Clínicas), do Instituto de Veterinária.

**RICARDO MOTTA MIRANDA**  
Presidente